



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 23 de setembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 442

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 58/2019) .....	2
DECRETO (Nº 59/2019) .....	3
DECRETO (Nº 60/2019) .....	4
DECRETO (Nº 61/2019) .....	5
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2019) .....	7
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2019) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 58/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº. 58 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

“ TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 57 DE 03  
DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Torna sem efeito o Decreto nº 57 de 03 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de setembro de 2019.

**Art.2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art.3º** -Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;**

**PUBLIQUE-SE;**

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2019.

**George Vieira Gois**  
Prefeito

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO (Nº 59/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 59 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR  
DA MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

Art.1º. – Fica **EXONERADA** a Senhora **Neuma Torres de Luna Santos** para o Cargo em Comissão de Coordenadora da Merenda Escolar, conforme Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

Art.2º- Este Decreto tem efeito retroativo a 02 (dois) de setembro de 2019.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2019.

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO (Nº 60/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 60 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR  
DA MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

Art.1º. – Fica **NOMEADA** a Senhora **Magna Silva Passos** para o Cargo em Comissão de Coordenadora da Merenda Escolar, conforme Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

Art.2º- Este Decreto tem efeito retroativo a 2 (dois) de setembro de 2019.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2019.

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO (Nº 61/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº. 61 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PERANTE AS SECRETARIAS ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica NOMEADA a Senhora **Neuma Torres de Luna Santos**, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo perante as Secretarias Escolares, da Estrutura Administrativa do Município, da Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo a 03 (três) de setembro de 2019.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;**

**REGISTRE-SE;**

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2019.

**George Vieira Gois**

Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 173-2019. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de PREGÃO PRESENCIAL de Nº. PP-021-2019, junto à empresa D.N. AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.254/0001-84, no valor de R\$ 644.899,90 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), cujo objeto trata-se de contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para os setores e Secretarias do Município de Sapeaçu-Ba. Vigência: 12 (doze) meses. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 17 de setembro de 2019. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL-142-2019 - CONTRATO Nº 168-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-142-2019 junto ao profissional Dailson Bastos de Jesus, inscrita no CPF sob o nº 988.033.365-91, no valor de R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais), cujo objeto trata-se de contratação de profissional para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 16 de setembro de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.